

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 106/93

CERTIFICO E DOU FÉ, que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz SEVERINO MARCONDES MEIRA, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes ALUÍSIO RODRIGUES, GERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO, GIL BRANDÃO LIBÂNIO, RUY BEZERRA CAVALCANTI JÚNIOR Classista Representante dos Empregadores e JOSÉ DIONÍZIO DE OLIVEIRA Classista Representante dos Empregados, apreciando o PROC. TRT. MA-070/93, RESOLVEU, por unanimidade de votos, deferir ao Exmº Sr. Juiz WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO, Presidente da JCJ de Picui/Pb, o gozo de suas férias pertinentes ao 2º período de 1993, com a conversão de 1/3 em abono pecuniário, ficando a data de início aprazada para 18.11 e término em 07.12 do corrente ano.

OBS: Ausente, o Juiz PAULO MONTENEGRO PIRES, em gozo de férias regulamentares, convocados os Juízes ALUÍSIO RODRIGUES e JOSÉ DIONÍZIO DE OLIVEIRA nos termos do artigo 30 do Regimento Interno.

João Pessoa, 16 de setembro de 1993.

LILIAN MATOS PESSOA DA CUNHA LIMA

Secretária do Tribunal Pleno